

OUTORGADO Antonio Carlos Pinto  
 Projeto Expansão Urbana Lote nº 11  
 Quadra n.º 19, St. "D", resid. Setor \_\_\_\_\_ Processo n.º 1.943/88

**TÍTULO DEFINITIVO N.º 3677**

O GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato Grosso - CODEMAT, baseado na Lei n.º 2.933 de 10 de junho de 1.969, regulamentada pelo Decreto n.º 1.138 de 30 de abril de 1.970 e considerando o que consta do Processo Administrativo n.º 1.943/88 Outorga a

Antonio Carlos Pinto, brasileiro, solteiro,  
 portador da Carteira de Identidade n.º 524.885 expedida pela SSP/MT.  
 e do CPF n.º 362.336.761-34

O Título Definitivo de Propriedade de uma área de Terra denominada Expansão Urbana  
Lote 11 Q. 19 St. "D" residencial com 490,00m<sup>2</sup>  
(quatrocentos e noventa metros quadrados).

localizada no município de Juína - MT.

neste Estado, possuindo os seguintes limites e confrontações:

Do norte: lote 10, Do sul: lote 12, Do leste: lote 20, Do  
Oeste: rua São Mateus do Sul. Situação dos Marcos:  
Frete: rua São Mateus do Sul - 14,00m, lado direito: lote  
10 - 35,00m, Fundos: lote 10 - 14,00m, lado esquerdo: lote  
12 - 35,00m. Havido no Estado de Mato Grosso por  
força da Matrícula do loteamento 28427, Livro 2 CA  
de 19/05/87, e Matrícula do loteamento 51211, Livro 1A  
de 21/04/87, e a Lei n.º 3.744 de 10/06/76, publicada  
no D.O.E de 11/06/76, que altera a Lei n.º 3.307 de  
10/12/72, publicada no D.O.E de 26/12/72, que autorizou  
a Codemat, a promover o loteamento.

tudo conforme planta e memorial descritivo, que ficam arquivados nesta Companhia, juntamente com o Processo e loteamento do referido Projeto.

Dado e passado na Companhia de Desenvolvimento do Estado de Mato

Grosso, aos 03 dias do mês de Março de 19 93

Eu, Walter Pereira do Nascimento, Chefe do Setor

Área Reg. Fundiária o fiz escrever e assino.

Transcrito por	Conferido por	Visto
----------------	---------------	-------



fls: \_\_\_

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SEDER  
INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO - INTERMAT

Processo nº 298237 12.006	Interessado: <u>FRANCISCO BEBEIRA DA SILVA</u>
	Ref. Loteamento Urbano de JUINA - MT

Em cumprimento à determinação do Senhor Presidente, efetuamos o **CANCELAMENTO** do Título Definitivo expedido em nome de: ANTONIO CARLOS PINTO  
Estamos enviando ao Tequenim para que seja confeccionado um novo título em nome da (o), requerente supra mencionado.

VISTO:

Cuiabá, 12.2006

Luciene Moraes P. Coradine  
Coord. Projetos Especiais e  
Gerente da GEAFT em Exercício

Márcio Tadeu de A. Campos  
Agente Funerário  
INTERMAT

CO  
05/389

## **CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO**

**BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020**

**CERTIFICAMOS**, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando **CÓPIA FIDEDIGNA** dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

**I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.**

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV  
38083617000190##

**II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.**

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

## CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

### III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT  
Titulo: 0330\_ 2025-00143\_221.5\_JUINA - 05\_3677  
Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO  
PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO  
Aplicativo: SCANMASTER  
Produtor: INTERMAT  
Identificador: 0330\_ 2025-00143\_221.5\_JUINA - 05\_3677.pdf  
Responsavel: IMAGEDOCS  
Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO  
Hash: 04E823CE88072F6EC49601C885B025DB  
Local-Data-Hora: MT - CUIABA / 11/04/2026 15:19:54  
Classe: 221.5  
Referencia PCTTD:TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI  
M DO INTERMAT  
Data Producao: 11/04/2026 15:19:54  
Destinacao: GUARDA PERMANENTE  
Genero: TEXTUAL  
Prazo Guarda: 00 ANOS

**OBSERVAÇÃO:** A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

MT - CUIABA / 11/04/2026 15:19:54

